

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1196/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Armindo Antunes Siqueira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Um, 136, em São João do Oriente, para R. Vereador João Antônio de Almeida, 136, no mesmo município.

SRE – Caratinga

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 15/09/2022